



208

Forma n.º 04 de 1996  
n.º 7 de 1996

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

IDO HOJE  
AS COMISSÕES DE: 29 MAI 1996  
COMITIZIÇÃO E JUSTIÇA  
EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

~~03-PR~~  
03-0007/1996

Institui o "Dia do Acre Clube" a ser comemorado no dia 13 de junho de cada ano e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

**Artigo 1º** - A Câmara Municipal de São Paulo dedicará anualmente dia 13 de junho como data comemorativa do "Dia do Acre Clube".

**§ Único** - A comemoração realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo, em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1.996

**Nelo Rodolfo**  
Vereador

*[Handwritten signatures and scribbles]*

SEÇÃO DE REVISÃO  
29 MAI 1996  
-DT. 10-